



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS MARAGOGI

## **CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA COMEMORAÇÃO DOS 15 ANOS DO CAMPUS MARAGOGI**

O Instituto Federal de Alagoas, Campus Maragogi, torna público o presente concurso e convida os membros da comunidade acadêmica, discentes, docentes, técnicos e terceirizados a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca que celebrará os 15 anos do IFAL Maragogi, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

### **1. Objetivo.**

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual das celebrações dos 15 anos do campus Maragogi. A logomarca escolhida será adotada como a “marca oficial” como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papelaria, peças impressas em geral, outdoors, banners, camisetas, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas, etc.

### **2. Condições de Participação**

- 2.1. Poderão participar do concurso discentes devidamente matriculados no ensino médio integrado, técnico subsequente, superior e EJA do campus Maragogi, docentes, técnicos e terceirizados lotados no campus Maragogi, que produzam o “design” de forma autoral da logomarca em conformidade com este Edital.
- 2.2. Estão impedidos/as de participar do Concurso os/as integrantes da Comissão Julgadora.
- 2.3 Os participantes poderão concorrer com apenas uma arte;

2.4 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

### **3. Inscrições no Concurso**

3.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante preenchimento de Formulário e Termo de Cessão de Direitos Autorais online via Google Forms, através de link que será disponibilizado no site [www.maragogi.ifal.edu.br](http://www.maragogi.ifal.edu.br) e nas redes sociais oficiais do campus Maragogi de 14 a 23 de maio de 2025; A arte da logomarca deverá ser anexada no ato do preenchimento do formulário.

3.2 Serão analisadas apenas as artes que atendam a todos os pontos desse edital.

### **4. Apresentação das propostas**

4.1 A logomarca será elaborada a partir de livre iniciativa e criatividade. A arte deverá ser original e não deve conter nenhum tipo de identificação do autor;

4.2 A arte deverá ser entregue em formato JPG de 300 dpi, mais uma em PDF;

4.3 Constará no formulário a indicação do programa e da versão utilizada;

4.4 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho;

4.5 A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes;

4.6 A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:

a) Na cultura do Estado de Alagoas (preferencialmente);

b) Na cultura/região de Maragogi (obrigatoriamente);

c) Menção aos 15 anos do campus (obrigatoriamente).

### **5. Julgamento das propostas**

5.1 Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta por 5 (cinco) membros escolhidos no IFAL.

5.2 A Comissão Julgadora escolherá um vencedor mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade, viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.

5.3 Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.

5.4 Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.5 São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

## **6. Divulgação do Resultado e Premiação**

6.1 O resultado final será divulgado no site: maragogi.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus no dia 02/06/2025.

6.2 Da premiação:

O/A vencedor (a) receberá um kit de materiais artísticos, mais um certificado.

## **7. Direitos de Propriedade da Arte Vencedora**

7.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal, campus Maragogi, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

7.2 Fica estabelecida, com o/a vencedor (a), a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal-Maragogi.

## **8. Disposições Finais.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maragogi, 08 de maio de 2025.

---

Presidente da comissão.

## **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
participante do Concurso Cultural para escolha da logomarca da comemoração dos 15  
anos do campus Maragogi, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que  
comprometo-me e garanto a CESSÃO da IMAGEM do trabalho por mim apresentada  
para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao campus  
Maragogi, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo,  
conforme determina o Edital de Logomarca 15 anos IFAL Maragogi.

Maragogi (AL), Maio de 2025.

Assinatura-----